



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 546 - Quinta-feira, 25 de maio de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 485/2023

“Concede Adicional de Titulação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
4481-2	CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	16%	JUNHO/2023

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 484/2023

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de atestado médico e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o período de atestado médico do Conselheiro Tutelar Luís Fernando Cassiano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandato a se cumprir no período de 24 de maio de 2023 a 22 de julho de 2023 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo o Conselheiro Tutelar Titular Senhor **Luís Fernando Cassiano**, com efeitos a contar de 24 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 487/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Linarde Pereira Alves** para atuar como Fiscal do Contrato nº 147/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 044/2023. Objeto: o presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de construção da sala de licitação, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida neste instrumento, no edital e seus anexos.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 486/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Karine Lorentz da Silva** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 018/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 028/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 483/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a **Senhora Andréia Inácio Ribeiro**, matrícula nº 4589-1, do cargo de **Inspetor de Alunos**, lotado na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 23 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 24 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00024, de 24 de Maio de 2023.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DALVARO BORGES CARNEIRO JUNIOR	957.409.888-53	9141/00360/2023
JOSE SEGURA MORALLI JUNIOR	950.896.758-72	9141/00392/2023
RONALDO POZZI BARBIRATO BARBOSA	964.101.408-00	9141/00399/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 24/05/2023

Data de desafixação: 08/06/2023

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás**, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil e cento e noventa e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **10 (dez) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	
Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	1041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manut. Das vias Públicas
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha	424

Órgão Orçamentário	
Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha	442

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **WANDERLEI TAVEIRA LIMA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)**, do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 17.685,00** (dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2070 – Gestão de Proteção Social Básica – Serv. Conv. Fort. Vínculos
Natureza da Despesa	33.90.30.00
Ficha	293 e 294

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2071 – Gestão de Proteção Social Básica – Cras
Natureza da Despesa	33.90.30.00
Ficha	303 e 304

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2072 – Gestão de Proteção Social Especial Média Complexidade - Creas
Natureza da Despesa	33.90.30.00
Ficha	318

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2166 – Gestão de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Casa
Natureza da Despesa	33.90.30.00
Ficha	340 e 342

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2183 – Gestão de Atividades dos Conselhos Municipais
Natureza da Despesa	33.90.30.00
Ficha	351

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **WANDERLEI TAVEIRA LIMA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)**, do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 22.032,50** (vinte e dois mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218, 219, 220, 221

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E **WANDERLEI TAVEIRA LIMA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.215,00** (mil e duzentos e quinze reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto / Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	33.90.30.00
Ficha	409

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E **WANDERLEI TAVEIRA LIMA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)**, do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Função Programática	04.122.002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto / Atividade	2.178 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	295

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E **WANDERLEI TAVEIRA LIMA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.485,00** (mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	04.00 – Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria de Administração e Governo
Função Programática	2.181 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Projeto / Atividade	04.122.003 – Gestão inteligente
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	075

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO E **WANDERLEI TAVEIRA LIMA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contrato

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 279.997,50** (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2.103 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	89

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.365.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2.101 – Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	131

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.128.011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2.102 – Manutenção das Ações da Educação Infantil – Pré Escola
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	141

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2.103 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha	097

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº134/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 2.237.284,21** (dois milhões duzentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com a dotação abaixo discriminada, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Catec. Econ.	33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	441
Fonte de Recurso	500

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios** suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 16.415,90** (dezesseis mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.181 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	262; 263; 264

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **FABRICIO DO NASCIMENTO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O presente contrato terá prazo de duração de **R\$ 4.129,20** (quatro mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos), com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de 03 (três) meses, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	438

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E FABRICIO DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de e **R\$ 7.377,76** (sete mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	021301
-------	--------

Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E **FABRICIO DO NASCIMENTO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 178.553,25** (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.181 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
---------------------	----------------------------------

Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	262; 263; 264

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **LOUHAYNI ISABELLE REZENDE MIRANDA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NAIMO DA SILVA MARQUES LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 19.506,92 (dezenove mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	02.07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	280

Projeto / Atividade	2070 – Gestão da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	293 e 294

Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica - CRAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	303

Projeto / Atividade	2072 – Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317 e 318

Projeto / Atividade	2166 – Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade – Casa de Acolhimento
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	340, 341 e 342

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NAIMO DA SILVA MARQUES LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 1.427,80 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	1.500.1001 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH.
Projeto Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.9.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 62.051,25** (sessenta e dois mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana

Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	438

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E LOUHAYNI ISABELLE REZENDE MIRANDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NAIMO DA SILVA MARQUES LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 10.832,00 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Função Programática	23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida

Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NAIMO DA SILVA MARQUES LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 6.636,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NAIMO DA SILVA MARQUES LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 47.928,40 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084.000 – Manutenção das ações da Atenção Primária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha	262; 263; 264
-------	---------------

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	04.00 – Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria de Administração e Governo
Projeto Atividade	2.181 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Função Programática	04.122.003 – Gestão inteligente
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	075

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E **SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	301 -SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Função Programática	04.122.002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto Atividade	2.178 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	060

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E **SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 56.456,72 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	1.500.1001 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH.
Projeto Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.9.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 340.547,92 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2084.0000 – Manutenção das ações da atenção primária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	262; 263; 264

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 198.541,33** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084.000 – Manutenção das ações da Atenção Primaria
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	262; 263; 264

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA), do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 73.601,79 (setenta e três mil e seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	438

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 39.505,21** (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	438

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 41.147,47 (quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	280

Projeto / Atividade	2070 – Gestão da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	293 e 294

Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica - CRAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	303

Projeto / Atividade	2072 – Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317 e 318

Projeto / Atividade	2166 – Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade – Casa de Acolhimento
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	340, 341 e 342

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 3.823,50 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Função Programática	23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 42.745,91** (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.
Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 8.023,90** (oito mil, vinte e três reais e noventa centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	379

Sector	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Função Programática	23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2023.

ASSINAM: **LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E **ORANJE DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 28.027,63 (vinte e oito mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 55.759,05 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	280

Projeto / Atividade	2070 – Gestão da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	293 e 294

Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica - CRAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	303

Projeto / Atividade	2072 – Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317 e 318

Projeto / Atividade	2166 – Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade – Casa de Acolhimento
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	340, 341 e 342

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **MAURO MAYER DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 10.424,68** (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	1.500.1001 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH.
Projeto Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.9.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 27.268,08 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	1.500.1001 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH.
Projeto Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.9.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 6.008,05 (seis mil, oito reais e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Função Programática	23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 47.355,50** (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	280

Projeto / Atividade	2070 – Gestão da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	293 e 294

Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica - CRAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	303

Projeto / Atividade	2072 – Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317 e 318

Projeto / Atividade	2166 – Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade – Casa de Acolhimento
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	340, 341 e 342

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **ORANJE DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	301 -SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Função Programática	04.122.002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto Atividade	2.178 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	060

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	04.00 – Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria de Administração e Governo
Projeto Atividade	2.181 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Função Programática	04.122.003 – Gestão inteligente
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	075

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 13.852,63** (treze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E **JULYANE SBARAINI CAMPAGNA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 67.646,26 (sessenta e sete mil, seis centos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	438

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 158.847,95 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.181 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	262; 263; 264

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **MAURO MAYER DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 16.410,84 (dezesesseis mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto Atividade	2.188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISM E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprindo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 5.805,20** (cinco mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função Programática	23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Função Programática	23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E JULYANE SBARAINI CAMPAGNA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 23.469,03** (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão Social
Projeto / Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	280

Projeto / Atividade	2070 – Gestão da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	293 e 294

Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica - CRAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	303

Projeto / Atividade	2072 – Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317 e 318

Projeto / Atividade	2166 – Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade – Casa de Acolhimento
Natureza	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	340, 341 e 342

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **JULYANE SBARAINI CAMPAGNA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 33.440,60** (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	438

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E JULYANE SBARAINI CAMPAGNA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 135.411,66** (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade

Projeto / Atividade	2.084.000 – Manutenção das ações da Atenção Primária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	218; 219; 220; 221

Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	241; 242; 243

Função Programática	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	262; 263; 264

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **JULYANE SBARAINI CAMPAGNA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios** suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 14.092,63** (quatorze mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **03 (três) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
----------------------	--------------------------------

Função Programática	1.500.1001 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH.
Projeto Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.9.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: **NIZAEI FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E **JULYANE SBARAINI CAMPAGNA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Boletim Semanal da Tesouraria

24/05/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.676.342,34
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.309,42
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.682.437,94
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.663.145,18
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	766.251,88
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.211.938,75
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	224.147,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.236.187,59
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.165.199,76
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	140.844,65
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.896.359,71
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.331.298,85
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	94.780,35
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	349.044,47

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	845.382,36
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	219,15
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.232.960,35
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.539.139,28
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.506.276,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.263.380,50
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.536,49
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	15.401.888,14
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.766,31
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.190.556,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.207,90
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	266.204,90
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	47.073,38
TOTAL		98.883.814,67
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	517.872,74
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	537,85
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.830,54
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,37
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	138.455,83

B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	287.827,22
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.164,33
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,78
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.399,87
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.896,58
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	395,07
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.374,97
TOTAL		1.026.797,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.198,22
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.823.327,60
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,11
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.247,25
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	189,00
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,98
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	138,40
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.825,60
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	72,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	216,19
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	278.939,90
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,82
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	918.602,30
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.266.670,34
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.553,73
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.401,14
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.226,00
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.265.604,44
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.759.601,82
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.620.874,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	52.773,99
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	114.700,53
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	140.574,81

B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.672,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.688,32
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.858,33
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	40.808,53
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.322,70
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.165,26
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	92.053,69
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	211.218,34
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		895.837,30
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.431.075,78
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.296,14
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		345.419,01
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.932,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		780.981,67
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		-
TOTAL		4.614.704,75

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo a ordem de votação, Senhora Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheiro Tutelar Interina no período do dia 24/05/2023 à 22/07/2023, em substituição ao Conselheiro tutelar, Luís Fernando Cassiano **Atestado Médico** do dia 24/05/2022 a 22/07/2023, retornando no dia 23/07/2023.

Ribas do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA.

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
 67 99286-6406

MAIO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA
2	TERÇA-FEIRA
3	QUARTA-FEIRA
4	QUINTA-FEIRA
5	SEXTA-FEIRA
6	SÁBADO
7	DOMINGO
8	SEGUNDA-FEIRA
9	TERÇA-FEIRA
10	QUARTA-FEIRA
11	QUINTA-FEIRA
12	SEXTA-FEIRA
13	SÁBADO
14	DOMINGO
15	SEGUNDA-FEIRA
16	TERÇA-FEIRA
17	QUARTA-FEIRA
18	QUINTA-FEIRA
19	SEXTA-FEIRA
20	SÁBADO
21	DOMINGO
22	SEGUNDA-FEIRA
23	TERÇA-FEIRA
24	QUARTA-FEIRA
25	QUINTA-FEIRA
26	SEXTA-FEIRA
27	SÁBADO
28	DOMINGO
29	SEGUNDA-FEIRA
30	TERÇA-FEIRA
31	QUARTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h Maio 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO